



Você pode sempre contar com a gente!



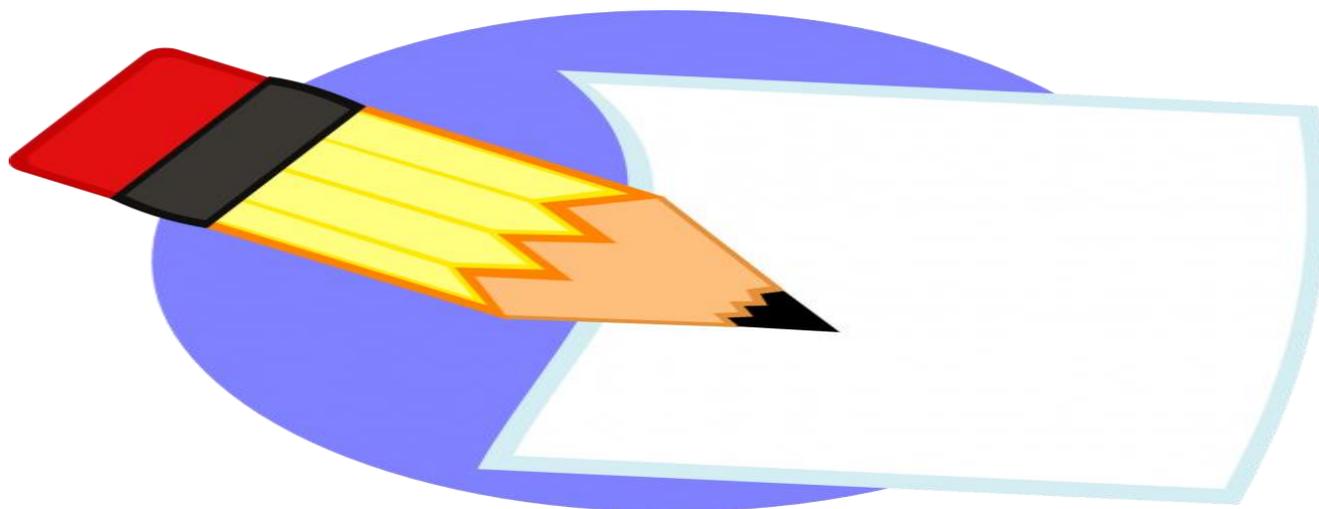
Telecom é  
um direito  
de todos



Ano XXXVI - Nº 098 - Brasília, 29 de julho de 2020 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# TELEBRAS

## Fatos Relevantes - Dissídio Coletivo 2019/2020



O Sinttel-DF ingressou com a Ação de Embargos Declaratórios aos termos da Sentença Normativa do TRT10 - como já informamos à categoria -, referente aos resultados do julgamento do Dissídio Coletivo 2019/2020 dos trabalhadores da Telebras, com vigência de 01/11/2019 a 31/10/2020, reajustando em 1,02% salários e benefícios sem a aplicação de retroatividade do índice e aplicação a partir da data da sentença (julho de 2020).

Destacamos, no entanto, que o INPC acumulado para período em questão era de 2,55%. Mas, nesta terça-feira (28), o embargo foi julgado e não reconhecido pelo TRT10.

Desta forma, cabe agora ao Sinttel-DF ingressar com recurso junto ao Tribunal Superior do Trabalho, o que já está sendo providenciado. Esta medida, por prevenção, se faz necessária não só pela injusta decisão, mas frente aos cenários futuros das negociações do ACT 2020/2021, que já se encontra em fase de levantamento de informações para a definição de Pauta de Reivndicações. A nova Campanha Salarial terá como foco a manutenção das conquistas e busca de avanços.

# TRABALHADORES DA TELEBRAS

*"Na adversidade, alguns desistem, enquanto outros batem recordes" Airton Sena*



Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja